



PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210075

Aos 02 dias do mês de Julho de 2021, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, sediada na Rua Marechal Assunção, nº 116 – Centro, na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 012/2021, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para *futura e eventual Agenciamento de passagens aéreas em geral, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio*, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para *futura e eventual Agenciamento de passagens aéreas em geral, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio*, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 012/2021.

a) **FORNECEDOR: TOP LINE TURISMO EIRELI**; C.N.P.J. nº 03.485.317/0001-53, estabelecida à Avenida Djalma Dutra, nº 1.783, Centro, Altamira PA, (93) 3515-3050, representada neste ato pelo seu procurador Sr. HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS, C.P.F. nº 227.759.862-34, R.G. nº 9348662 SSP AM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais, passagens fluvial, intermunicipais e estaduais. Valor estimado para contratação de R\$ 450.000,00.	UNIDADE	01	450.000,000	450.000,00



Obs: O percentual de desconto a ser aplicado sobre a taxa de agenciamento de passagens em geral será de 100% (cem por cento) conforme lance apresentado no certame.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 012/2021.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 012/2021.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados nesta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021 e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;



6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da **FORNECEDORA**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 012/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 012/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Senador José Porfírio.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2021.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 012/2021 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Senador José Porfírio/PA, 02 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40

TOP LINE TURISMO EIRELI
C.N.P.J. nº 03.485.317/0001-53